

PORTARIA Nº 3648, de 27 de abril de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Flávio Zambonato – Presidente

- Ma. Alessandra Dalla Rosa da Veiga
- Ma. Auria de Oliveira Carneiro Coldebella
- Dra. Cibele Sandri Manfredini
- Ma. Denise Aparecida Martins Sponchiado
- Me. José Luis Dalla Costa

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias nº 2448 e 2449, de 14 de maio de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor